DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 828



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: 40.593.785 GILVANETE DA SILVA LEITE

Referência: **Contrato nº 63/2025 - Dispensa Eletrônica nº 102/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 52/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Segunda (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 de janeiro de 2026**, **sendo vigente até 21 de julho de 2026,** nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 19 de janeiro de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS** do Processo Seletivo nº 03/2025, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, não havendo prorrogação do prazo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul/SP, 26 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo nº 03/2025, conforme segue:

CLASSIFICADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	CAMILA MORAES DE MATOS	1105	83,00	3,00	Não	15,00	65,00	06/07/1997	Não
2	LETICIA DOMINGUES BATISTA	1077	56,00	1,00	Não	17,50	37,50	18/08/1981	Não
3	VALQUIRIA TATIANA DOMINGUES DA CRUZ	1281	53,00	3,00	Não	17,50	32,50	07/03/1988	Não
4	ANA PAULA DE GOES VIEIRA CORRÊA	1226	53,00	3,00	Não	15,00	35,00	09/02/1990	Não
5	DÉBORA SALLES MENEZES DE CARVALHO	1317	48,50	1,00	Não	17,50	30,00	23/11/1984	Não
6	ROSELI DE SOUZA VIEIRA	1188	47,50	-	Não	15,00	32,50	14/07/1981	Não
7	MAGALI APARECIDA GALVÃO DE SOUZA ALGUZ	1276	45,00	-	Não	7,50	37,50	27/03/1972	Não
8	ADRIANA CARVALHO CASTANHO	1201	41,00	1,00	Não	12,50	27,50	16/09/1984	Não
9	ANDRESSA PENA DE OLIVEIRA	1199	37,50	-	Não	10,00	27,50	09/12/1995	Não
10	CARINA GOMES DE ALMEIDA	1287	31,00	1,00	Não	10,00	20,00	13/08/1980	Não

02 - DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	LAIS CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1306	75,50	3,00	Não	15,00	57,50	07/10/1993	Não
2	POLLYANNA FOGAÇA CRUZ PEREIRA	1191	73,50	1,00	Não	20,00	52,50	02/06/1985	Não
3	VALQUIRIA TATIANA DOMINGUES DA CRUZ	1280	73,00	3,00	Não	17,50	52,50	07/03/1988	Não
4	ELISETE CRISTINA PINHEIRO LEME	1054	67,00	2,00	Não	12,50	52,50	16/02/1978	Não
5	JOSIANE ADELMA DE ARRUDA	1165	65,00	-	Não	17,50	47,50	22/03/1984	Não
6	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA	1227	62,50	-	Não	12,50	50,00	22/06/1983	Não
7	ROSELI DE SOUZA VIEIRA	1189	57,50	-	Não	20,00	37,50	14/07/1981	Não
8	CARLA ADRIANA FRESCHI	1119	47,00	2,00	Não	15,00	30,00	05/04/1973	Não

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA HOLTZ BURKLE	1086	84,50	2,00	Não	12,50	70,00	12/03/1989	Não
2	CAMILA MORAES DE MATOS	1104	83,00	3,00	Não	12,50	67,50	06/07/1997	Não
3	JULIANA ALEXANDRA MOURA	1158	81,00	1,00	Não	20,00	60,00	02/01/1984	Não
4	ANA PAULA DE GOES VIEIRA CORRÊA	1177	80,50	3,00	Não	17,50	60,00	09/02/1990	Não
5	TAYNÁ VIEIRA ROSA	1161	77,50	-	Não	15,00	62,50	21/02/1999	Não
6	RAYSSA CARDOSO DE PAULA	1010	77,50	-	Não	15,00	62,50	27/08/2002	Sim
7	CAROLINE MIRANDA DA SILVA	1259	77,50	-	Não	15,00	62,50	05/03/2004	Não
8	LILIANE MIRANDA	1208	77,50	-	Não	10,00	67,50	16/01/1997	Não
9	RAFAELA GALVES DE FREITAS	1202	77,50	-	Não	10,00	67,50	12/11/1999	Não
10	ELIANA CORREA RAPOSO	1272	76,00	1,00	Não	20,00	55,00	25/06/1990	Não
11	SIMONE FABIANO DOS SANTOS	1240	76,00	1,00	Não	10,00	65,00	01/01/1989	Não
12	TAUANA DA FONSECA OLIVEIRA	1074	75,00	-	Não	17,50	57,50	01/02/1993	Não
13	SOLANGE LEOPOLDINA GOMES VIEIRA	1125	75,00	-	Não	15,00	60,00	01/12/1980	Não
14	EVA DE SOUSA RODRIGUES	1249	75,00	-	Não	12,50	62,50	20/08/1980	Não
15	NIVEA REGINA DE ALMEIDA SILVA	1274	74,50	2,00	Não	17,50	55,00	11/01/1982	Não
16	SANTINA DAS DORES MACHADO	1203	73,50	1,00	Não	15,00	57,50	01/11/1977	Não
17	MARCINO DE OLIVEIRA BEZERRIL JUNIOR	1299	73,50	1,00	Não	15,00	57,50	18/11/1987	Não
18	DANIELA FELICIANO DA SILVA	1179	73,50	1,00	Não	12,50	60,00	20/03/1994	Não
19	ELEN CRISTINA CAMARGO	1134	73,00	3,00	Não	10,00	60,00	10/08/1992	Não
20	NATÁLIA BONDEZAN	1233	72,50	0,00	Não	17,50	55,00	13/01/1987	Não
21	INÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA	1327	72,50	-	Não	10,00	62,50	23/04/2006	Não
22	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	1097	70,50	3,00	Não	17,50	50,00	21/02/1993	Não
23	SAMANTA GOES HOLTZ PIRES	1037	70,00	-	Não	17,50	52,50	20/12/1981	Não
24	TANIA APARECIDA CARVALHO VIEIRA IVANOV	1277	70,00	-	Não	12,50	57,50	26/01/1983	Não
25	JENNIFER CAROLINE DA SILVA VIEIRA	1000	70,00	-	Não	10,00	60,00	16/09/2000	Não
26	SILVANA DE LIMA	1138	68,50	1,00	Não	12,50	55,00	10/07/1992	Não
27	JAQUELINE DE MORAES CARDOSO	1001	68,00	3,00	Não	20,00	45,00	03/05/1981	Não
28	GISELE DE GOES ANTONIO PEREIRA	1308	68,00	3,00	Não	12,50	52,50	28/08/1981	Não
29	ANA LUCIA BARBOSA SANCHES	1238	67,50	-	Não	17,50	50,00	01/09/1978	Não
30	DANIELA DA SILVA FRANÇA	1014	67,50	-	Não	15,00	52,50	19/01/1981	Não
31	ALINE EDUARDA RODRIGUES	1247	67,50	0,00	Não	15,00	52,50	06/04/1989	Não
32	SUELEN DIAS DE BARROS PERON	1162	67,50	-	Não	12,50	55,00	01/09/1998	Não
33	JULIA CORREA DA SILVA	1253	67,50	-	Não	10,00	57,50	27/08/2006	Não
34	ADRIANA DA SILVA PONTES	1152	66,00	1,00	Não	20,00	45,00	17/06/1985	Não
35	THAINARA ANTUNES RODRIGUES	1028	66,00	1,00	Não	10,00	55,00	16/07/1999	Não
36	MARIA DE FÁTIMA PENAFORTE	1057	65,00	-	Não	12,50	52,50	31/07/1973	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
37	LUANA DE OLIVEIRA ROSA GOIS	1006	65,00	-	Não	12,50	52,50	24/01/1997	Não
38	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	1309	65,00	-	Não	10,00	55,00	05/03/1981	Não
39	INGRID FLAUZINO CRUZ	1012	64,50	2,00	Não	17,50	45,00	20/02/1996	Não
40	SIMONE PATRÍCIA DE FREITAS	1146	64,50	2,00	Não	15,00	47,50	24/01/1982	Não
41	SILVANA CORRÊA REGINALDO LEÃO	1148	64,50	2,00	Não	15,00	47,50	24/08/1988	Não
42	YASMIM DANIELA CASSIANO DAMAS	1121	64,50	2,00	Não	12,50	50,00	09/01/1993	Não
43	ANDRÉIA SILVA	1236	64,50	2,00	Não	10,00	52,50	28/07/1978	Não
44	ELENICE APARECIDA MARTINS DE QUEIROZ ALVES	1206	63,50	1,00	Não	12,50	50,00	02/01/1969	Não
45	TAIS EMÍLIA FERREIRA	1122	63,50	1,00	Não	7,50	55,00	07/02/1991	Não
46	RODRIGO DOS PASSOS CASSU	1018	63,00	3,00	Não	10,00	50,00	11/06/1996	Não
47	LUCIANA MARQUES DE MEDEIROS	1328	62,50	-	Não	15,00	47,50	03/03/1979	Não
48	SHEILA MUNHOZ DE PAULA ALMEIDA	1030	62,50	-	Não	15,00	47,50	12/09/1990	Não
49	LUANA DA SILVA GOMES	1185	62,50	-	Não	15,00	47,50	29/06/1997	Não
50	LAIS ELITA CAMILA VENANCIO	1070	62,50	-	Não	12,50	50,00	26/06/1989	Não
51	CARLA TAMIRES DO NASCIMENTO MORALES	1085	62,50	-	Não	10,00	52,50	21/06/1988	Não
52	LETICIA DOMINGUES BATISTA	1082	61,00	1,00	Não	10,00	50,00	18/08/1981	Não
53	FERNANDA GOMES NUNES DOS SANTOS	1011	60,50	3,00	Não	15,00	42,50	30/12/1990	Não
54	MICHELLY MONTEIRO	1212	60,50	3,00	Não	7,50	50,00	30/07/1988	Não
55	TATIANE GOES DO NASCIMENTO	1183	60,00	-	Não	17,50	42,50	09/11/1983	Não
56	JULIANA ROSA CUNHA	1260	60,00	-	Não	15,00	45,00	03/12/1984	Não
57	DENISE RIBEIRO CORREA GOMES	1090	60,00	-	Não	15,00	45,00	10/04/1991	Não
58	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA TOLEDO	1324	60,00	-	Não	12,50	47,50	07/07/1971	Não
59	SILVIA RODRIGUES SARABANDO DE CAMPOS	1040	60,00	0,00	Não	12,50	47,50	11/10/1977	Não
60	RENATA SANTOS MEIRELES	1007	60,00	-	Não	12,50	47,50	22/09/1981	Não
61	CRISLAINE SOBRINHO VAZ DA SILVA	1060	60,00	-	Não	12,50	47,50	26/10/1983	Não
62	ELICLEIDE ANJOS DOS SANTOS DE SÁ	1145	60,00	-	Não	12,50	47,50	18/10/1987	Não
63	DAIANE CAMPOS VIEIRA TOMAZ	1031	60,00	-	Não	12,50	47,50	21/09/1990	Não
64	DENISE JULIANA PEREIRA	1009	60,00	-	Não	12,50	47,50	02/03/1994	Não
65	ROSANGELA NASCIMENTO DE GOES SILVA	1283	60,00	-	Não	10,00	50,00	08/02/1975	Não
66	LUCIMARA ALINE FERREIRA CONHARIKI	1320	60,00	-	Não	10,00	50,00	24/09/1987	Não
67	ANA PAULA DIAS MENDES	1220	59,50	2,00	Não	15,00	42,50	18/06/1985	Não
68	NICOLE RÍZIA DE CARVALHO MARQUES	1219	59,50	2,00	Não	12,50	45,00	30/09/1995	Não
69	MARLI TOLEDO DE PAULA ROSA	1237	58,50	1,00	Não	15,00	42,50	30/01/1973	Sim
70	JESSICA CRISTINA GONÇALVES GÓES	1098	58,50	1,00	Não	15,00	42,50	03/05/1993	Não
71	ANA JÚLLIA SOARES MANOEL CARNEIRO	1330	58,50	1,00	Não	15,00	42,50	14/01/2004	Não
72	LEILANE ACIOLE DOS SANTOS	1008	58,50	1,00	Não	10,00	47,50	12/10/1985	Não
73	VANIA SALVETTI DOS SANTOS	1111	58,50	1,00	Não	7,50	50,00	07/05/1982	Não
74	VITORIA CRISTINA CLETO RAMOS DA SILVA	1100	58,00	3,00	Não	12,50	42,50	11/11/1999	Não
75	JULIANA PILOTO VIEIRA GARCIA	1032	57,50	-	Não	15,00	42,50	05/12/1984	Não
76	AMANDA NUNES DA SILVA DUARTE GOMES	1056	57,50	-	Não	15,00	42,50	21/10/1998	Não
77	ADRIANA REGINA MARCOS DE PROENÇA PINTO	1310	57,50	-	Não	12,50	45,00	12/09/1979	Não
78	ELIANE BARBOSA DA SILVA SASAKI	1021	57,50	-	Não	12,50	45,00	19/06/1984	Não
79	JESSICA FERNANDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	1068	57,50	0,00	Não	12,50	45,00	08/02/1993	Não
80	MARINA AMANCIO PIVATTO	1221	57,50	0,00	Não	12,50	45,00	25/02/1993	Não
81	ADRIELE APARECIDA DA MOTA SILVA SIMÕES	1036	57,50	-	Não	12,50	45,00	23/10/1995	Não
82	FRANCIELE GOIS SILVA NOGUEIRA	1002	57,50	-	Não	12,50	45,00	22/05/1998	Não
83	CINTIA APARECIDA ALBINO	1139	57,50	-	Não	10,00	47,50	03/01/1985	Não
84	BIANCA SENA RODRIGUES	1303	57,50	-	Não	10,00	47,50	21/10/1996	Não
85	VERA SUELI BARROS E GOES	1178	57,00	2,00	Não	5,00	50,00	25/06/1966	Não
86	ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE	1286	56,00	1,00	Não	15,00	40,00	16/12/1970	Não
87	ADRIANA CARVALHO CASTANHO	1292	56,00	1,00	Não	15,00	40,00	16/09/1984	Não
88	VANESSA REGINA DE TOLEDO SANTOS	1066	56,00	1,00	Não	10,00	45,00	11/01/1988	Não
89	CAROLINE DE JESUS COELHO VIEIRA	1264	55,00	-	Não	17,50	37,50	14/01/1996	Não
90	MARCIA APARECIDA DE GOES MENDES SILVA	1029	55,00	-	Não	15,00	40,00	17/07/1973	Não
91	DAIANE DE CAMPOS	1083	55,00	-	Não	15,00	40,00	01/01/1989	Não
92	KATIA DE CAMARGO YAMASAKI	1275	55,00	-	Não	12,50	42,50	18/10/1977	Não
93	ALINE ANTUNES DE PAULA	1176	55,00	-	Não	12,50	42,50	13/08/1984	Não
94	CARINA GONÇALVES PROENÇA MADUREIRA	1136	55,00	-	Não	12,50	42,50	12/02/1989	Não
95	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	1103	55,00	-	Não	10,00	45,00	05/05/1977	Não
96	ANA PAULA NUNES MORINAGA	1144	55,00	-	Não	10,00	45,00	15/05/1998	Não
97	JANDIRA DE MOURA FERREIRA OLIVEIRA	1116	54,50	2,00	Não	17,50	35,00	25/12/1972	Não
98	ALESANDRA DOS SANTOS PEREIRA	1135	53,50	1,00	Não	12,50	40,00	04/03/1973	Não
99	CICERA PALOMA MEDEIROS BRISOLA	1332	53,50	1,00	Não	5,00	47,50	19/04/1993	Não
100	LUCINEIA OLIVEIRA TANAKA	1063	53,00	3,00	Não	17,50	32,50	20/01/1978	Não
101	DELISA APARECIDA BELARMINO BORTONE	1305	52,50	-	Sim	10,00	42,50	11/05/1963	Não
102	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA PROENÇA	1015	52,50	-	Não	15,00	37,50	31/07/1985	Não
103	LETÍCIA APARECIDA MONTEIRO MARTINS	1205	52,50	-	Não	15,00	37,50	28/10/1993	Não
104	VANESSA DE ALMEIDA CAVALHEIRO	1262	52,50	-	Não	12,50	40,00	23/03/1998	Não
105	ROSANA TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	1128	52,50	-	Não	10,00	42,50	25/04/1970	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
106	DARIANE JOSEMARI PEREIRA	1164	52,50	-	Não	7,50	45,00	30/12/1999	Não
107	CARINA GOMES DE ALMEIDA	1171	51,00	1,00	Não	17,50	32,50	13/08/1980	Não
108	TATIANE APARECIDA MARCHESINI	1046	51,00	1,00	Não	12,50	37,50	13/09/1983	Não
109	MAYARA ANZAI TOLEDO	1254	51,00	1,00	Não	10,00	40,00	05/01/1987	Sim
110	ANA LAURA DE ALMEIDA LIMA	1234	50,50	3,00	Não	17,50	30,00	27/02/1999	Não
111	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	1020	50,00	-	Não	12,50	37,50	13/08/1977	Não
112	NEIDE MIRANDA DE CAMARGO	1258	50,00	-	Não	12,50	37,50	29/10/1979	Não
113	KATIA CRISTINA CONCEIÇÃO	1016	50,00	-	Não	12,50	37,50	06/08/1983	Não
114	JEISSY CARLA DE GOES NASCIMENTO	1025	50,00	-	Não	12,50	37,50	10/11/1991	Não
115	MARIA CECILIA NETO	1243	50,00	-	Não	10,00	40,00	20/11/1973	Não
116	ROSI DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	1245	50,00	-	Não	10,00	40,00	23/08/1978	Não
117	ANDREIA CARDOSO DA CRUZ DUTRA	1154	50,00	-	Não	10,00	40,00	23/01/1984	Não
118	THAIS DE GOES VIEIRA	1182	48,50	1,00	Não	12,50	35,00	28/01/1990	Não
119	VERA LUCIA CORREA DE OLIVEIRA	1180	48,50	1,00	Não	5,00	42,50	09/09/1967	Não
120	MARY HITOMI NISHISAKA	1300	47,50	-	Não	15,00	32,50	11/09/1972	Não
121	MARGARETE BATISTA DE SOUSA MARTINS	1273	47,50	-	Não	15,00	32,50	19/08/1982	Não
122	SAMARA KARINA SOARES	1071	47,50	-	Não	12,50	35,00	08/03/1991	Não
123	DÉBORA CARVALHO MARQUES	1157	47,50	-	Não	12,50	35,00	29/11/1993	Não
124	VALDINEIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	1142	47,50	-	Não	10,00	37,50	20/03/1977	Não
125	CHRISTIANE A SILVA	1127	47,50	-	Não	10,00	37,50	09/02/1993	Não
126	GIOVANA DEPTULA	1251	47,50	-	Não	10,00	37,50	07/10/2003	Não
127	PATRÍCIA GOES DA SILVA	1109	47,50	-	Não	5,00	42,50	28/01/1978	Não
128	VITÓRIA LIZANDRA RAMOS DE ALMEIDA	1172	47,50	-	Não	5,00	42,50	19/12/1999	Não
129	AMANDA MENDONÇA RAMOS	1003	47,00	2,00	Não	5,00	40,00	01/08/1981	Não
130	SUZAMARA RIBEIRO SANTOS	1228	45,50	3,00	Não	7,50	35,00	03/10/1988	Não
131	HINGRID GRASIELEN MOREIRA FARRAPO	1196	45,50	3,00	Não	5,00	37,50	05/06/1998	Não
132	DAIANA RODRIGUES DE PAULA	1112	45,00	-	Não	12,50	32,50	04/07/1986	Não
133	KEYSI THAYNÁ PINHEIRO DE JESUS	1197	45,00	-	Não	10,00	35,00	04/11/2000	Não
134	TAIS APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	1193	45,00	-	Não	7,50	37,50	08/07/1992	Não
135	VANESSA OLIVEIRA DE GOES CARVALHO	1195	45,00	-	Não	5,00	40,00	05/04/1994	Não
136	CARINA DE GOES ALMEIDA	1170	43,50	1,00	Não	7,50	35,00	26/03/1979	Não
137	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS	1051	42,50	-	Não	12,50	30,00	29/06/1972	Não
138	ANDRESSA PENA DE OLIVEIRA	1200	42,50	-	Não	10,00	32,50	09/12/1995	Não
139	SILVIA APARECIDA AYRES DE PONTES ALMEIDA	1256	42,50	-	Não	7,50	35,00	11/09/1973	Não
140	EUNICE GOMES DEMETRIO	1048	41,00	1,00	Não	10,00	30,00	25/07/1970	Não
141	VÂNIA CRISTINA FARIA CHICUTA	1267	41,00	1,00	Não	10,00	30,00	08/07/1980	Não
142	JANAÍNA CAMILA DEMETRIO SOARES	1072	40,00	-	Não	10,00	30,00	25/01/1987	Não
143	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PONTES	1278	40,00	-	Não	7,50	32,50	27/09/1968	Não
144	EDILAINE MARIA DA COSTA	1279	40,00	-	Não	7,50	32,50	02/01/1995	Não
145	JAQUILENE MARREIRO DA SILVA SOUZA	1307	38,50	1,00	Não	12,50	25,00	07/09/1981	Não
146	MARA LUCÍA VARGAS NICOMEDES	1230	37,50	-	Não	12,50	25,00	04/12/1970	Não
147	ANGELITA JULIANA DE MORAES ARRUDA	1168	37,50	-	Não	12,50	25,00	14/09/1998	Não
148	NEUSA DE MOURA BUENO	1143	32,50	-	Não	10,00	22,50	30/12/1970	Não
149	NEUSA DA SILVA MEDEIROS	1099	32,50	-	Não	10,00	22,50	14/02/1975	Não
150	ELIANE DIAS DA SILVA MARQUES	1052	32,50	-	Não	10,00	22,50	15/11/1976	Não

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	1209	70,00	5,00	Não	17,50	47,50	25/08/1987	Não
2	SILVIA RODRIGUES SARABANDO DE CAMPOS	1039	62,50	0,00	Não	15,00	47,50	11/10/1977	Não
3	ANA PAULA DE OLIVEIRA HOLTZ BURKLE	1091	49,50	2,00	Não	12,50	35,00	12/03/1989	Não
4	MIRIELE DE FATIMA DOMINGUES DA SILVA	1271	49,50	2,00	Não	12,50	35,00	24/05/1989	Não
5	HINGRID GRASIELEN MOREIRA FARRAPO	1092	43,00	3,00	Não	10,00	30,00	05/06/1998	Não
6	ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE	1288	42,50	-	Não	15,00	27,50	16/12/1970	Não
7	JANDIRA DE MOURA FERREIRA OLIVEIRA	1117	42,00	2,00	Não	15,00	25,00	25/12/1972	Não
8	CARINA DE GOES ALMEIDA	1169	41,00	1,00	Não	15,00	25,00	26/03/1979	Não
9	TATIANE APARECIDA MARCHESINI	1047	41,00	1,00	Não	12,50	27,50	13/09/1983	Não
10	EUNICE GOMES DEMETRIO	1049	41,00	1,00	Não	7,50	32,50	25/07/1970	Não
11	SIMONE PATRÍCIA DE FREITAS	1147	39,50	2,00	Não	5,00	32,50	24/01/1982	Não
12	LUANA SOARES DE ALMEIDA	1024	38,00	8,00	Não	5,00	25,00	18/04/1996	Não
13	ROSELI MOREIRA DA SILVA	1331	37,50	-	Não	12,50	25,00	01/01/1973	Não
14	PATRÍCIA GOES DA SILVA	1110	37,50	-	Não	10,00	27,50	28/01/1978	Não
15	RYAN VITOR MAIA ALVES	1126	35,00	-	Não	5,00	30,00	09/01/2003	Não
16	CLEIDE RODRIGUES DOMINGUES DE OLIVEIRA	1130	33,50	1,00	Não	12,50	20,00	19/04/1977	Não
17	MILEIDE DA SILVA REGIS	1198	32,50	-	Não	10,00	22,50	26/09/1977	Não
18	MAYARA ANZAI TOLEDO	1255	31,00	1,00	Não	2,50	27,50	05/01/1987	Sim
19	NOEMI LEIA TORRES PROENÇA	1078	25,00	-	Não	5,00	20,00	23/04/1979	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2025

05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	FABIO MAIA FERREIRA	1270	65,00	-	Não	20,00	45,00	14/01/1998	Não
2	EVA DE SOUSA RODRIGUES	1250	65,00	-	Não	12,50	52,50	20/08/1980	Não
3	EDUARDO FLOSI CARLOS	1055	60,00	-	Não	17,50	42,50	19/09/1996	Não
4	LUAN DIAS FRANCISCO COSTA	1035	60,00	-	Não	10,00	50,00	22/05/1996	Não
5	LUCAS DOS SANTOS MARIANO	1246	57,50	-	Não	12,50	45,00	30/05/1993	Não
6	TAIS EMÍLIA FERREIRA	1123	56,00	1,00	Não	15,00	40,00	07/02/1991	Não
7	PAULA MARIA NASCIMENTO	1223	55,00	-	Não	17,50	37,50	12/09/1985	Não
8	JÉSSICA VITORIA SALES DOS SANTOS	1290	50,00	-	Não	15,00	35,00	02/07/1998	Não
9	LEANDRO AUGUSTO BORGES	1061	50,00	-	Não	15,00	35,00	08/02/2003	Não
10	CAMILO JOSÉ TURAZZA	1325	47,50	-	Não	15,00	32,50	16/03/1989	Não
11	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	1326	44,50	2,00	Não	15,00	27,50	05/10/1989	Não
12	JAIRO FERREIRA SANTOS	1229	44,50	2,00	Não	5,00	37,50	26/02/1977	Não
13	NEIVITON PEREIRA DA SILVA	1211	40,00	-	Não	12,50	27,50	09/12/1995	Não
14	BEATRIZ PASCOAL DA SILVA	1050	40,00	-	Não	12,50	27,50	22/06/1996	Não
15	LEANDRO JOSÉ MENDES	1137	37,50	-	Não	7,50	30,00	28/12/1995	Não
16	EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA	1163	35,00	-	Não	10,00	25,00	26/12/1983	Não
17	VITOR PEREIRA DELANHOLO	1120	35,00	-	Não	10,00	25,00	14/08/1986	Sim
18	ANGELITA JULIANA DE MORAES ARRUDA	1167	32,50	-	Não	7,50	25,00	14/09/1998	Não
19	VINICIUS DANIEL NASCIMENTO	1216	30,00	-	Não	15,00	15,00	31/10/2002	Não
20	CAMILA DE ANDRADE VIEIRA	1017	30,00	-	Não	5,00	25,00	26/04/1987	Não
21	GIOVANNA DE GOES VIEIRA	1184	25,00	-	Não	12,50	12,50	20/06/1997	Não

06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	RAQUEL BARROS GOMES PEREIRA	1045	90,50	3,00	Não	17,50	70,00	24/08/1974	Não
2	EDUARDO DA SILVA SANTOS	1298	75,00	-	Não	12,50	62,50	22/02/1985	Não
3	EDUARDO FRANCISCO NUNES CAETANO	1027	55,00	-	Não	15,00	40,00	31/08/1985	Não
4	REGIANE GASPARETO	1293	47,50	-	Não	15,00	32,50	19/08/1972	Não
5	ROSANA SUMIDA	1160	42,50	-	Não	10,00	32,50	18/02/1978	Não
6	LAURA VIEIRA TAVARES CARVALHO	1131	42,50	-	Não	7,50	35,00	29/10/1999	Não
7	AMANDA MENDONÇA RAMOS	1004	38,50	1,00	Não	5,00	32,50	01/08/1981	Não
8	CINTIA GÓES NASCIMENTO FURTADO	1334	35,00	-	Não	2,50	32,50	26/07/1985	Não
9	SUELI MARIA RODRIGUES	1026	29,50	2,00	Sim	5,00	22,50	14/09/1963	Não

INSC.= INSCRIÇÃO / NF = NOTA FINAL / TI = TÍTULO / I = IDOSO / CE = CONHECIMENTO ESPECÍFICO / CB = CONHECIMENTO BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICADOS COMO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	RAYSSA CARDOSO DE PAULA	1010	77,50	-	Não	15,00	62,50	27/08/2002	Sim
2	MARLI TOLEDO DE PAULA ROSA	1237	58,50	1,00	Não	15,00	42,50	30/01/1973	Sim
3	MAYARA ANZAI TOLEDO	1254	51,00	1,00	Não	10,00	40,00	05/01/1987	Sim

04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	MAYARA ANZAI TOLEDO	1255	31,00	1,00	Não	2,50	27,50	05/01/1987	Sim

05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA					DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	PCD
1	VITOR PEREIRA DELANHOLO	1120	35,00	-	Não	10,00	25,00	14/08/1986	Sim

INSC.= INSCRIÇÃO / NF = NOTA FINAL / TI = TÍTULO / I = IDOSO / CE = CONHECIMENTO ESPECÍFICO / CB = CONHECIMENTO BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul/SP, 26 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP

Edital - Outros

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO – 1ª CLASSE – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida,265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que o classificado Sr. FRANK CAETANO FRANÇA CPF 228.XXX.XXX-77, portadora da cédula de identidade RG: 42.XXX.XXX-3, aprovado em 18º no referido concurso público nº. 01/2022, encontra-se impedido de tomar posse no serviço público municipal, por não apresentar todos os requisitos exigidos item nº 13.5 no Edital de abertura do concurso público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no diário oficial https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga EFETIVA.

Pilar do Sul, 26 de Janeiro de 2026.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO – 1ª CLASSE – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida,265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que a classificada Sra. THAMIRES SOUSA PEGORARI CPF 081.XXX.XXX-03, portadora da cédula de identidade RG: 15.XXX.XXX, aprovada em 7º no referido concurso público nº. 01/2022, findo o prazo estabelecido na convocação, a mesma não apresentou a documentação exigida no edital, e considerando a extrema urgência na contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no diário oficial https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga EFETIVA.

Pilar do Sul, 26 de Janeiro de 2026.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.281.600,00	17.631.504,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.610.600,00	6.367.716,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.014.000,00	2.143.280,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.302.000,00	4.811.264,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.355.000,00	4.309.243,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.300.000,00	100.711.161,20
2.1- Cota-Parte FPM	44.800.000,00	45.363.131,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	40.404.598,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.800.000,00	4.958.533,28
2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	43.017.741,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	310.520,57
2.4- Cota-Parte ITR	800.000,00	904.266,74
2.5- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	11.115.500,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.581.600,00	118.342.666,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.700.000,00	19.059.543,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.695.400,00	10.435.140,96

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.400.100,00	28.329.392,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.700.100,00	27.948.047,97
6.1.1- Principal	25.500.000,00	27.698.903,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.100,00	249.144,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	241.600,77
6.2.1- Principal	0,00	241.600,77
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	139.743,46
6.4.1- Principal	700.000,00	139.743,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.800.000,00	8.639.359,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	757.730,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	757.730,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	29.087.122,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.163.903,97	28.916.367,03	28.916.367,03	28.916.367,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.507.587,75	28.601.493,32	28.601.493,32	28.601.493,32	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.053.000,00	9.545.823,40	9.545.823,40	9.545.823,40	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.609.587,75	17.409.803,20	17.409.803,20	17.409.803,20	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	90.716,06	90.716,06	90.716,06	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.720.000,00	1.555.150,66	1.555.150,66	1.555.150,66	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	656.316,22	314.873,71	314.873,71	314.873,71	0,00
10.2.1- Educação Infantil	346.599,68	127.041,07	127.041,07	127.041,07	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	309.716,54	187.832,64	187.832,64	187.832,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.932.563,06	27.932.563,06	27.932.563,06	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.792.819,60	27.792.819,60	27.792.819,60	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	139.743,46	139.743,46	139.743,46	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.754.005,57	27.754.005,57	27.754.005,57	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.732.754,12	27.754.005,57	27.754.005,57	98,45
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.832.939,22	396.829,14	396.829,14	0,00	1,40

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	983.803,97	0,00	-983.803,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	847.044,46	0,00	-847.044,46	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	136.759,51	0,00	-136.759,51	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.005.707,44	19.262.000,49	17.103.383,63	17.044.000,05	2.158.616,86
20.1- Educação Infantil	5.984.000,00	5.262.482,27	4.681.324,33	4.681.324,33	581.157,94
20.2- Ensino Fundamental	14.988.000,00	13.965.810,78	12.388.351,86	12.328.968,28	1.577.458,92
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	33.707,44	33.707,44	33.707,44	33.707,44	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	51.169.611,41	48.178.367,52	46.019.750,66	45.960.367,08	2.158.616,86
21.1- Educação Infantil	16.383.599,68	14.935.346,74	14.354.188,80	14.354.188,80	581.157,94
21.1.1- Creche	11.297.956,08	10.367.888,76	10.080.357,49	10.080.357,49	287.531,27
21.1.2- Pré-Escola	5.085.643,60	4.567.457,98	4.273.831,31	4.273.831,31	293.626,67
21.2- Ensino Fundamental	34.786.011,73	33.243.020,78	31.665.561,86	31.606.178,28	1.577.458,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	19.262.000,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.059.543,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	12.130,20
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	38.309.413,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.585.666,55	38.309.413,74	32,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	367.092,03	246.299,06	277.061,83	90.030,20	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.092,03	235.199,06	265.961,83	12.130,20	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	89.000,00	11.100,00	11.100,00	77.900,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.588.100,00	11.554.863,90
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.178.000,00	3.618.509,05
31.1.1- Salário-Educação	1.500.000,00	1.796.818,61
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.328.000,00	1.259.870,00
31.1.4- PNATE	350.000,00	289.865,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	271.954,97
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.410.100,00	7.863.414,05
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	72.940,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.382.242,61	15.007.085,33	15.007.085,33	14.838.390,75	0,00
32.1- Educação Infantil	384.854,60	88.080,00	88.080,00	88.080,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.254.388,01	6.612.618,36	6.612.618,36	6.612.618,36	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	3.240.000,00	3.030.636,18	3.030.636,18	2.906.117,86	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.463.000,00	5.238.250,79	5.238.250,79	5.194.074,53	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.551.854,02	63.185.452,85	61.026.835,99	60.798.757,83	2.158.616,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	66.661.229,08	62.588.726,13	60.550.349,31	60.322.271,15	2.038.376,82
33.1.1- Pessoal Ativo	34.487.587,75	33.234.731,31	33.234.731,31	33.234.731,31	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.402.000,00	1.401.845,96	1.249.730,60	1.249.730,60	152.115,36
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.771.641,33	27.952.148,86	26.065.887,40	25.837.809,24	1.886.261,46
33.2- Despesas de Capital	890.624,94	596.726,72	476.486,68	476.486,68	120.240,04
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	890.624,94	596.726,72	476.486,68	476.486,68	120.240,04

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	846.730,41	1.527.585,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.329.392,20	1.796.818,61
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.906.737,11	2.061.353,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	269.385,50	1.263.049,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	269.385,50	1.263.049,84

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.281.600,00	17.281.600,00	17.631.504,99	102,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.610.600,00	6.610.600,00	6.367.716,14	96,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.014.000,00	2.014.000,00	2.143.280,23	106,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.302.000,00	5.302.000,00	4.811.264,71	90,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.355.000,00	3.355.000,00	4.309.243,91	128,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.500.000,00	83.500.000,00	95.752.627,92	114,67
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	40.404.598,69	101,01
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	904.266,74	113,03
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	11.115.500,19	105,86
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	43.017.741,73	134,43
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	310.520,57	155,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	100.781.600,00	100.781.600,00	113.384.132,91	112,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.959.280,00	19.853.710,37	16.614.061,99	83,68	16.078.108,02	80,98	16.062.906,07	80,91	535.953,97
Despesas Correntes	17.909.280,00	19.543.710,37	16.330.135,57	83,56	15.799.817,86	80,84	15.784.615,91	80,77	530.317,71
Despesas de Capital	50.000,00	310.000,00	283.926,42	91,59	278.290,16	89,77	278.290,16	89,77	5.636,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.743.520,00	15.822.108,75	15.456.200,24	97,69	15.424.771,84	97,49	15.424.771,84	97,49	31.428,40
Despesas Correntes	13.743.520,00	15.712.108,75	15.346.200,24	97,67	15.314.771,84	97,47	15.314.771,84	97,47	31.428,40
Despesas de Capital	0,00	110.000,00	110.000,00	100,00	110.000,00	100,00	110.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.702.800,00	35.675.819,12	32.070.262,23	89,89	31.502.879,86	88,30	31.487.677,91	88,26	567.382,37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.070.262,23	31.502.879,86	31.487.677,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.070.262,23	31.502.879,86	31.487.677,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	17.007.619,94	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	15.062.642,29	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,28	27,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.712.200,00	8.712.200,00	13.207.082,11	151,59
Proveniente da União	6.574.200,00	6.574.200,00	9.262.755,21	140,90
Proveniente dos Estados	2.138.000,00	2.138.000,00	3.944.326,90	184,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.712.200,00	8.712.200,00	13.207.082,11	151,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.744.200,00	8.529.563,30	5.555.155,11	65,13	4.246.769,03	49,79	4.242.474,53	49,74	1.308.386,08
Despesas Correntes	4.114.200,00	7.694.563,30	4.918.395,11	63,92	4.246.769,03	55,19	4.242.474,53	55,14	671.626,08
Despesas de Capital	630.000,00	835.000,00	636.760,00	76,26	0,00	0,00	0,00	0,00	636.760,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.570.000,00	5.753.765,06	5.210.031,23	90,55	5.205.550,48	90,47	5.202.748,20	90,42	4.480,75
Despesas Correntes	4.570.000,00	5.753.765,06	5.210.031,23	90,55	5.205.550,48	90,47	5.202.748,20	90,42	4.480,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.000,00	73.000,00	17.606,16	24,12	15.663,42	21,46	15.663,42	21,46	1.942,74
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	17.606,16	27,95	15.663,42	24,86	15.663,42	24,86	1.942,74
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.387.200,00	14.356.328,36	10.782.792,50	75,11	9.467.982,93	65,95	9.460.886,15	65,90	1.314.809,57

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.703.480,00	28.383.273,67	22.169.217,10	78,11	20.324.877,05	71,61	20.305.380,60	71,54	1.844.340,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.313.520,00	21.575.873,81	20.666.231,47	95,78	20.630.322,32	95,62	20.627.520,04	95,60	35.909,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	17.606,16	24,12	15.663,42	21,46	15.663,42	21,46	1.942,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.090.000,00	50.032.147,48	42.853.054,73	85,65	40.970.862,79	81,89	40.948.564,06	81,84	1.882.191,94

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	164.059.000,00	164.059.000,00	164.059.000,00	184.979.076,46	-20.920.076,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.769.160,00	21.769.160,00	21.769.160,00	20.574.993,30	1.194.166,70
Contribuições	1.277.000,00	1.277.000,00	1.277.000,00	1.030.432,77	246.567,23
Receita Patrimonial	3.342.640,00	3.342.640,00	3.342.640,00	6.194.675,30	-2.852.035,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.600,00	153.600,00	153.600,00	176.829,09	-23.229,09
Transferências correntes	136.753.200,00	136.753.200,00	136.753.200,00	155.868.320,57	-19.115.120,57
Outras Receitas Correntes	763.400,00	763.400,00	763.400,00	1.133.825,43	-370.425,43
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	141.000,00	141.000,00	2.155.606,93	-2.014.606,93
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	141.000,00	141.000,00	141.000,00	401.586,48	-260.586,48
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.754.020,45	-1.754.020,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.700.000,00	16.700.000,00	16.700.000,00	19.059.543,45	-2.359.543,45
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	147.500.000,00	147.500.000,00	147.500.000,00	168.075.139,94	-20.575.139,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	147.500.000,00	147.500.000,00	147.500.000,00	168.075.139,94	-20.575.139,94
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	147.500.000,00	147.500.000,00	147.500.000,00	168.075.139,94	-20.575.139,94

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	142.566.900,00	23.718.682,71	166.285.582,71	148.893.242,14	143.107.042,05	142.385.121,34	17.392.340,57	5.786.200,09	721.920,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.215.010,00	5.114.265,20	70.329.275,20	66.587.128,37	66.587.128,37	66.424.327,95	3.742.146,83	0,00	162.800,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.351.890,00	18.604.417,51	95.956.307,51	82.306.113,77	76.519.913,68	75.960.793,39	13.650.193,74	5.786.200,09	559.120,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.683.100,00	6.920.953,54	11.604.053,54	6.274.103,89	2.165.465,87	2.165.465,87	5.329.949,65	4.108.638,02	0,00
INVESTIMENTOS	4.683.100,00	6.920.953,54	11.604.053,54	6.274.103,89	2.165.465,87	2.165.465,87	5.329.949,65	4.108.638,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	147.500.000,00	30.639.636,25	178.139.636,25	155.167.346,03	145.272.507,92	144.550.587,21	22.722.290,22	9.894.838,11	721.920,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	147.500.000,00	30.639.636,25	178.139.636,25	155.167.346,03	145.272.507,92	144.550.587,21	22.722.290,22	9.894.838,11	721.920,71
SUPERÁVIT (XI)					22.802.632,02				
TOTAL (XII) = (X + XI)	147.500.000,00	30.639.636,25	178.139.636,25	155.167.346,03	168.075.139,94	144.550.587,21	22.722.290,22	9.894.838,11	721.920,71

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	165.919.533,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.641.440,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	162.921.908,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.810.672,40	39,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	87.977.830,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	83.578.939,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	79.180.047,65	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-61.525.633,64	-37,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	196.369.728,89	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.001.116,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.182.630,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.454.900,85	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.774.766,46	51.442.304,78

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.604.053,54	6.274.103,89	5.329.949,65
Investimentos	11.604.053,54	6.274.103,89	5.329.949,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.604.053,54	6.274.103,89	5.329.949,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.604.053,54 <(d - a)>	6.274.103,89 <(e - b)>	5.329.949,65 <(f - c)>

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.462.779,39	3.361.280,31	3.469.696,41	3.940.538,18	3.575.965,47	3.767.769,44	4.779.880,89	3.546.671,19	3.791.896,66	3.587.858,11	3.731.764,88	6.729.890,27	48.745.991,20	0,00
Contratação Temporária	55.777,25	127.807,09	239.324,54	306.592,45	298.048,10	322.981,52	417.106,28	341.557,49	361.763,29	348.191,21	360.425,26	625.882,65	3.805.457,13	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	18.545,98	18.545,98	59.967,96	0,00	16.880,08	16.880,08	22.802,72	22.247,42	22.802,72	22.802,72	35.647,54	257.123,20	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	13.609,92	133.830,85	133.830,85	133.830,85	133.830,85	133.830,85	139.879,70	139.879,70	142.904,13	142.904,13	142.904,13	138.367,49	1.529.603,45	0,00
Encargos Sociais	947.712,31	758.888,70	792.547,27	828.261,51	804.161,94	810.514,38	919.616,03	800.423,10	821.739,59	808.126,39	820.311,74	1.437.171,84	10.549.474,80	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	12.601,50	5.961,00	12.991,68	7.564,20	5.917,77	5.575,83	7.525,71	4.047,57	4.054,20	6.737,91	72.977,37	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.354,24	39.354,24	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	5.479.878,87	4.400.352,93	4.666.546,55	5.275.151,95	4.824.998,04	5.059.540,47	6.279.280,75	4.856.910,03	5.148.076,80	4.913.930,13	5.082.262,93	9.013.051,94	64.999.981,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.354,24	39.354,24	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	104.972,58	91.669,82	74.148,82	99.570,37	88.786,79	96.876,27	92.429,16	89.520,83	105.858,05	83.515,62	40.955,76	57.365,06	1.025.669,13	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	12.832,98	12.260,20	12.260,20	10.113,01	10.113,02	12.032,97	9.419,08	8.965,70	9.419,08	9.419,08	8.725,15	8.725,15	124.285,62	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	117.805,56	103.930,02	86.409,02	109.683,38	98.899,81	108.909,24	101.848,24	98.486,53	115.277,13	92.934,70	49.680,91	105.444,45	1.189.308,99	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	5.362.073,31	4.296.422,91	4.580.137,53	5.165.468,57	4.726.098,23	4.950.631,23	6.177.432,51	4.758.423,50	5.032.799,67	4.820.995,43	5.032.582,02	8.907.607,49	63.810.672,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	165.919.533,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.278.092,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	719.532,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	162.921.908,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	63.810.672,40	39,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	87.977.830,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.578.939,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.180.047,65	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CLAYTON ÁLVARO MACHADO	ANDRÉ DE PAULA GOES	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
309.610.448-45	369.607.258-36	189.166.178-71
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.500.000,00	178.139.636,25	29.667.472,45	155.167.346,03	100,00	22.972.290,22	32.450.098,27	145.272.507,92	100,00	9.894.838,11	9.894.838,11
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	381.503,97	2.516.618,07	1,62	483.381,93	534.306,53	2.396.546,42	1,65	120.071,65	120.071,65
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	381.503,97	2.516.618,07	1,62	483.381,93	534.306,53	2.396.546,42	1,65	120.071,65	120.071,65
Administração	11.046.400,00	11.993.490,22	1.743.635,35	10.394.261,17	6,70	1.599.229,05	2.115.207,49	10.251.768,38	7,06	142.492,79	142.492,79
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000.000,00	2.620.000,00	238.454,81	2.218.333,72	1,43	401.666,28	295.182,63	2.195.528,20	1,51	22.805,52	22.805,52
Planejamento e Orçamento	1.959.660,00	2.198.250,22	344.455,59	1.765.212,51	1,14	433.037,71	478.978,48	1.710.734,77	1,18	54.477,74	54.477,74
Administração Geral	2.140.000,00	2.625.000,00	520.910,00	2.306.165,96	1,49	318.834,04	590.739,16	2.278.869,42	1,57	27.296,54	27.296,54
Administração Financeira	1.491.740,00	1.984.240,00	291.509,34	1.951.830,86	1,26	32.409,14	291.509,34	1.951.830,86	1,34	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	205.000,00	205.000,00	16.933,65	125.715,16	0,08	79.284,84	22.866,37	122.748,80	0,08	2.966,36	2.966,36
Formação de Recursos Humanos	2.250.000,00	2.361.000,00	331.371,96	2.027.002,96	1,31	333.997,04	435.931,51	1.992.056,33	1,37	34.946,63	34.946,63
Segurança Pública	2.865.100,00	4.285.352,06	822.967,05	3.043.721,07	1,96	1.241.630,99	791.861,97	2.904.970,28	2,00	138.750,79	138.750,79
Policiamento	2.805.100,00	4.225.352,06	822.967,05	3.043.721,07	1,96	1.181.630,99	791.861,97	2.904.970,28	2,00	138.750,79	138.750,79
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.387.828,00	6.409.232,42	740.617,74	5.351.132,24	3,45	1.058.100,18	1.096.525,72	5.174.110,53	3,56	177.021,71	177.021,71
Administração Geral	2.010.500,00	2.186.451,56	332.925,82	1.899.933,24	1,22	286.518,32	376.325,13	1.850.454,90	1,27	49.478,34	49.478,34
Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00	170.000,00	0,00	49.000,00	0,03	121.000,00	14.000,00	35.000,00	0,02	14.000,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	440.000,00	460.000,00	33.258,27	231.556,18	0,15	228.443,82	45.041,76	229.746,74	0,16	1.809,44	1.809,44
Assistência Comunitária	354.400,00	385.635,24	34.436,12	205.911,00	0,13	179.724,24	59.424,16	184.477,03	0,13	21.433,97	21.433,97
Serviços Socioassistenciais	1.964.500,00	2.638.717,62	227.024,20	2.464.543,02	1,59	174.174,60	488.761,34	2.374.243,06	1,63	90.299,96	90.299,96
Fomento ao Trabalho	538.428,00	538.428,00	112.973,33	500.188,80	0,32	38.239,20	112.973,33	500.188,80	0,34	0,00	0,00
Saúde	41.090.000,00	50.032.147,48	4.676.143,25	42.853.054,73	27,62	7.179.092,75	8.016.048,83	40.970.862,79	28,20	1.882.191,94	1.882.191,94
Atenção Básica	22.703.480,00	28.383.273,67	3.619.624,34	22.169.217,10	14,29	6.214.056,57	4.182.585,26	20.324.877,05	13,99	1.844.340,05	1.844.340,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.313.520,00	21.575.873,81	1.051.168,91	20.666.231,47	13,32	909.642,34	3.826.376,37	20.630.322,32	14,20	35.909,15	35.909,15
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	5.350,00	17.606,16	0,01	55.393,84	7.087,20	15.663,42	0,01	1.942,74	1.942,74
Trabalho	19.572,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	19.572,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	58.050.100,00	67.551.854,02	14.123.365,97	63.185.452,85	40,72	4.366.401,17	14.367.852,20	61.026.835,99	42,01	2.158.616,86	2.158.616,86
Alimentação e Nutrição	5.358.000,00	5.463.000,00	763.657,03	5.238.250,79	3,38	224.749,21	1.067.212,33	5.238.250,79	3,61	0,00	0,00
Ensino Fundamental	33.897.100,00	40.161.692,30	9.011.779,85	38.176.064,98	24,60	1.985.627,32	8.699.226,39	36.598.606,06	25,19	1.577.458,92	1.577.458,92
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	9.900,00	37.500,00	0,02	2.500,00	9.900,00	37.500,00	0,03	0,00	0,00
Ensino Superior	3.360.000,00	3.240.000,00	752.010,58	3.030.636,18	1,95	209.363,82	752.010,58	3.030.636,18	2,09	0,00	0,00
Educação Infantil	13.403.000,00	16.768.454,28	3.357.520,84	15.023.426,74	9,68	1.745.027,54	3.611.005,23	14.442.268,80	9,94	581.157,94	581.157,94
Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	125.000,00	13.881,48	90.716,06	0,06	34.283,94	13.881,48	90.716,06	0,06	0,00	0,00
Educação Especial	1.862.000,00	1.753.707,44	214.616,19	1.588.858,10	1,02	164.849,34	214.616,19	1.588.858,10	1,09	0,00	0,00
Cultura	1.590.000,00	2.718.000,00	627.016,55	2.453.488,53	1,58	264.511,47	567.365,76	2.298.954,96	1,58	154.533,57	154.533,57
Difusão Cultural	1.520.000,00	2.589.000,00	552.016,55	2.339.604,07	1,51	249.395,93	504.118,36	2.203.317,90	1,52	136.286,17	136.286,17
Turismo	70.000,00	129.000,00	75.000,00	113.884,46	0,07	15.115,54	63.247,40	95.637,06	0,07	18.247,40	18.247,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	8.369.000,00	12.273.174,92	3.099.090,23	8.307.391,94	5,35	3.965.782,98	1.450.268,24	5.328.072,16	3,67	2.979.319,78	2.979.319,78
Infra-Estrutura Urbana	8.219.000,00	12.123.174,92	3.021.881,67	8.157.397,11	5,26	3.965.777,81	1.373.059,68	5.178.077,33	3,56	2.979.319,78	2.979.319,78
Transportes Coletivos Urbanos	150.000,00	150.000,00	77.208,56	149.994,83	0,10	5,17	77.208,56	149.994,83	0,10	0,00	0,00
Saneamento	3.360.000,00	4.250.000,00	1.033.514,82	3.687.462,18	2,38	562.537,82	953.491,47	3.472.782,75	2,39	214.679,43	214.679,43
Saneamento Básico Urbano	3.360.000,00	4.250.000,00	1.033.514,82	3.687.462,18	2,38	562.537,82	953.491,47	3.472.782,75	2,39	214.679,43	214.679,43
Gestão Ambiental	4.348.000,00	5.367.041,38	1.250.045,11	5.057.468,26	3,26	309.573,12	644.828,95	3.707.725,11	2,55	1.349.743,15	1.349.743,15
Preservação e Conservação Ambiental	1.690.000,00	1.905.000,00	601.901,01	1.721.060,62	1,11	183.939,38	301.240,73	1.351.744,03	0,93	369.316,59	369.316,59
Controle Ambiental	2.658.000,00	3.462.041,38	648.144,10	3.336.407,64	2,15	125.633,74	343.588,22	2.355.981,08	1,62	980.426,56	980.426,56
Agricultura	4.887.000,00	4.832.000,00	459.898,12	4.212.062,40	2,71	619.937,60	633.991,88	4.058.094,60	2,79	153.967,80	153.967,80
Abastecimento	0,00	90.000,00	0,00	67.430,00	0,04	22.570,00	0,00	19.930,00	0,01	47.500,00	47.500,00
Extensão Rural	4.887.000,00	4.742.000,00	459.898,12	4.144.632,40	2,67	597.367,60	633.991,88	4.038.164,60	2,78	106.467,80	106.467,80
Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.265.000,00	2.315.000,00	137.555,55	2.048.347,31	1,32	266.652,69	553.319,52	1.771.253,22	1,22	277.094,09	277.094,09
Transporte Rodoviário	1.265.000,00	2.315.000,00	137.555,55	2.048.347,31	1,32	266.652,69	553.319,52	1.771.253,22	1,22	277.094,09	277.094,09
Desporto e Lazer	1.912.000,00	2.842.771,75	572.118,74	2.056.885,28	1,33	785.886,47	725.029,71	1.910.530,73	1,32	146.354,55	146.354,55
Desporto Comunitário	1.912.000,00	2.842.771,75	572.118,74	2.056.885,28	1,33	785.886,47	725.029,71	1.910.530,73	1,32	146.354,55	146.354,55
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00									
Reserva de Contingência Geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	147.500.000,00	178.139.636,25	29.667.472,45	155.167.346,03	100,00	22.972.290,22	32.450.098,27	145.272.507,92	100,00	9.894.838,11	9.894.838,11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.103.779,46	56.815.888,53	60.747.391,63	61.525.633,64
Ativo Disponível	44.258.169,21	56.471.177,60	60.044.269,76	62.271.541,72
Haveres Financeiros	826.561,27	1.231.119,72	1.224.486,26	520.867,32
(-) Restos a Pagar Processados	474.635,36	329.265,52	0,00	721.920,71
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	506.315,66	557.143,27	521.364,39	544.854,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-44.103.779,46	-56.815.888,53	-60.747.391,63	-61.525.633,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.055.595,27	147.648.458,49	153.662.029,37	163.641.440,74
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-30,62	-38,48	-39,53	-37,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	172.866.714,32	177.178.150,19	184.394.435,24	196.369.728,89
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.476.155,02	2.748.494,53	1.342.516,60	10.644.867,01
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	369.252,35	380.223,40	380.223,40	113.799,08
Depósitos	398.125,15	425.987,94	432.503,44	423.751,70
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	5.708.777,52	1.942.283,19	529.789,76	10.107.316,23
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

CLAYTON ÁLVARO MACHADO	ANDRÉ DE PAULA GOES	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
309.610.448-45	369.607.258-36	189.166.178-71
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.929.269,26	14.883.648,36	13.681.242,91	17.255.210,20	14.580.167,69	14.165.092,90	15.888.279,79	13.605.389,49	16.013.551,40	15.169.965,22	12.708.689,93	21.098.569,31	184.979.076,46
Receita Tributária	1.097.720,14	982.109,51	1.272.662,15	4.547.816,43	1.592.894,78	2.259.775,34	1.266.800,93	1.789.513,64	1.107.412,60	1.794.446,33	1.151.605,01	1.712.236,44	20.574.993,30
Receita de Contribuições	74.188,41	75.071,99	73.554,73	185.916,64	80.529,73	93.853,18	67.612,32	90.591,05	70.512,70	76.768,81	73.390,99	68.442,22	1.030.432,77
Receita Patrimonial	453.143,88	378.435,24	399.847,47	452.487,92	503.107,06	502.065,86	602.750,46	550.212,94	562.495,20	630.989,18	536.287,26	622.852,83	6.194.675,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.412,37	20.875,32	17.291,62	8.025,80	11.295,20	12.921,62	16.295,55	18.152,30	19.373,15	13.485,98	8.804,88	12.895,30	176.829,09
Transferências Correntes	14.264.657,37	13.405.193,50	11.874.982,21	12.033.045,68	12.373.301,71	11.275.003,16	13.151.421,31	11.130.571,77	14.234.489,82	12.628.664,01	10.887.255,35	18.609.734,68	155.868.320,57
Outras Transferências Correntes	22.147,09	21.962,80	42.904,73	27.917,73	19.039,21	21.473,74	783.399,22	26.347,79	19.267,93	25.610,91	51.346,44	72.407,84	1.133.825,43
DEDUÇÕES (II)	2.010.030,07	1.849.325,71	1.551.321,39	1.540.488,92	1.659.081,74	1.368.546,87	1.417.727,60	1.433.983,20	1.459.347,82	1.453.937,46	1.425.137,82	1.890.614,85	19.059.543,45
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.010.030,07	1.849.325,71	1.551.321,39	1.540.488,92	1.659.081,74	1.368.546,87	1.417.727,60	1.433.983,20	1.459.347,82	1.453.937,46	1.425.137,82	1.890.614,85	19.059.543,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.919.239,19	13.034.322,65	12.129.921,52	15.714.721,28	12.921.085,95	12.796.546,03	14.470.552,19	12.171.406,29	14.554.203,58	13.716.027,76	11.283.552,11	19.207.954,46	165.919.533,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	8.177,44	5.383,66	5.015,46	3.940,97	3.304,22	2.868,70	2.958,19	2.725,62	1.116.313,09	16.038,25	13.515,02	1.097.851,65	2.278.092,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.911.061,75	13.028.938,99	12.124.906,06	15.710.780,31	12.917.781,73	12.793.677,33	14.467.594,00	12.168.680,67	13.437.890,49	13.699.989,51	11.270.037,09	18.110.102,81	163.641.440,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	60.720,00	60.720,00	57.684,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	51.612,00	106.260,00	719.532,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	13.850.341,75	12.968.218,99	12.067.222,06	15.656.132,31	12.863.133,73	12.739.029,33	14.412.946,00	12.114.032,67	13.383.242,49	13.645.341,51	11.218.425,09	18.003.842,81	162.921.908,74

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	221.000,00	507.284,46	-286.284,46
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	220.000,00	507.284,46	-287.284,46
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	141.000,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	136.900,00
Despesas de Capital	141.000,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	136.900,00
Investimentos	141.000,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	136.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	507.284,46	507.284,46

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	147.500.000,00
Previsão Atualizada	147.500.000,00
Receitas Realizadas	168.075.139,94
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	147.500.000,00
Créditos Adicionais	30.639.636,25
Dotação Atualizada	178.139.636,25
Despesas Empenhadas	155.167.346,03
Despesas Liquidadas	145.272.507,92
Despesas Pagas	144.550.587,21
Superávit Orçamentário	22.802.632,02

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	155.167.346,03
Despesas Liquidadas	145.272.507,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	165.919.533,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.641.440,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	162.921.908,74

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.512.640,73	16.676.347,04	-474,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-17.421.854,18	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	474.635,36	0,00	474.635,36	0,00
Poder Executivo	474.635,36	0,00	474.635,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.708.777,52	418.997,66	5.077.301,74	212.478,12
Poder Executivo	5.589.803,23	418.997,66	4.958.327,45	212.478,12
Poder Legislativo	118.974,29	0,00	118.974,29	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.183.412,88	418.997,66	5.551.937,10	212.478,12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.309.413,74	25,00	32,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.754.005,57	70,00	98,45
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.274.103,89	5.329.949,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	507.284,46	-286.284,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.100,00	136.900,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.070.262,23	15,00	28,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

ISOM APARECIDO DOS SANTOS ZA
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.647.869,66	5.077.301,74	5.077.301,74	418.997,66	212.478,12	212.478,12
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.974,29	118.974,29	118.974,29	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.974,29	118.974,29	118.974,29	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.528.895,37	4.958.327,45	4.958.327,45	418.997,66	212.478,12	212.478,12
0201	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT	0,00	47.468,70	47.468,70	0,00	0,00	1.909,87	272.210,86	244.464,75	244.464,75	5.370,27	24.285,71	24.285,71
0202	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	11.100,00	11.100,00	77.900,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	0,00	30.762,77	30.762,77	0,00	0,00	402,64	568.435,08	482.682,92	482.682,92	86.154,80	0,00	0,00
0204	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	0,00	36.117,87	36.117,87	0,00	0,00	423,30	79.726,47	74.983,50	74.983,50	3.513,90	1.652,37	1.652,37
0205	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	0,00	99.246,72	99.246,72	0,00	0,00	43.060,75	978.213,54	850.084,06	850.084,06	87.038,89	84.151,34	84.151,34
0206	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	17.055,17	17.055,17	0,00	0,00	8.028,25	2.445.083,73	2.330.605,88	2.330.605,88	117.664,07	4.842,03	4.842,03
0207	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)	0,00	4.533,76	4.533,76	0,00	0,00	1.482,06	420.913,88	393.503,82	393.503,82	0,12	28.892,00	28.892,00
0209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	0,00	104.318,73	104.318,73	0,00	0,00	774,03	275.435,48	224.921,81	224.921,81	180,80	51.106,90	51.106,90
0210	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	11.604,13	11.604,13	0,00	0,00	111,03	47.228,35	45.882,83	45.882,83	1.123,46	333,09	333,09
0211	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	1.090,06	1.090,06	0,00	0,00	1.199,91	220.567,64	198.845,45	198.845,45	21.034,14	1.887,96	1.887,96
0212	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,10	54.664,67	46.262,66	46.262,66	9.223,11	0,00	0,00
0214	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	113.588,08	113.588,08	0,00	0,00	830,64	45.534,30	37.778,37	37.778,37	8.497,86	88,71	88,71
0215	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIB	0,00	8.849,37	8.849,37	0,00	0,00	1.864,28	31.881,37	17.211,40	17.211,40	1.296,24	15.238,01	15.238,01
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	474.635,36	474.635,36	0,00	0,00	60.907,86	5.647.869,66	5.077.301,74	5.077.301,74	418.997,66	212.478,12	212.478,12

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	160.806.660,00	160.806.660,00	178.852.791,48
Receita Tributária	21.769.160,00	21.769.160,00	20.574.993,30
Receita de Contribuição	1.277.000,00	1.277.000,00	1.030.432,77
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.277.000,00	1.277.000,00	1.030.432,77
Receita Patrimonial Líquida	90.300,00	90.300,00	68.390,32
Receita Patrimonial	3.342.640,00	3.342.640,00	6.194.675,30
(-) Aplicações Financeiras	3.252.340,00	3.252.340,00	6.126.284,98
Transferências Correntes	136.753.200,00	136.753.200,00	155.868.320,57
Demais Receitas Correntes	917.000,00	917.000,00	1.310.654,52
Diversas Receitas Correntes	917.000,00	917.000,00	1.310.654,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	141.000,00	141.000,00	2.155.606,93
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	141.000,00	141.000,00	401.586,48
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	141.000,00	141.000,00	401.586,48
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.754.020,45
Convênios	0,00	0,00	1.311.562,45
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	442.458,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	141.000,00	141.000,00	2.155.606,93
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.700.000,00	16.700.000,00	19.059.543,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	144.247.660,00	144.247.660,00	161.948.854,96

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	142.566.900,00	166.285.582,71	143.107.042,05
Pessoal e Encargos Sociais	65.215.010,00	70.329.275,20	66.587.128,37
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.351.890,00	95.956.307,51	76.519.913,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	142.566.900,00	166.285.582,71	143.107.042,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.683.100,00	11.604.053,54	2.165.465,87
Investimentos	4.683.100,00	11.604.053,54	2.165.465,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.683.100,00	11.604.053,54	2.165.465,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	250.000,00	250.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	147.500.000,00	178.139.636,25	145.272.507,92
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.252.340,00	-33.891.976,25	16.676.347,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.512.640,73

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Set a Out/2025	Nov a Dez/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.103.779,46	64.958.959,75	61.525.633,64
Ativo Disponível	44.258.169,21	64.330.082,06	62.271.541,72
Haveres Financeiros	826.561,27	1.229.517,67	520.867,32
(-) Restos a Pagar Processados	474.635,36	0,00	721.920,71
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	506.315,66	600.639,98	544.854,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-44.103.779,46	-64.958.959,75	-61.525.633,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-44.103.779,46	-64.958.959,75	-61.525.633,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Dez/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	3.433.326,11	-17.421.854,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
309.610.448-45
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1322], MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 01/2026
De 15 de janeiro 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 309.990,00 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)-Cultura	11.334.0010.2417 Incentivo ao Empreendedorismo Pilarense	3.3.90.39	300.000,00	Federal	100.253	
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)-Cultura	11.334.0010.2417 Incentivo ao Empreendedorismo Pilarense	3.3.90.39	9.990,00	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 309.990,00 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa reais)** será proveniente:

I- R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos da União, por intermédio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Termo de Convênio Transferegov.br nº 987684/2025;

II- R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.03.02. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)-Turismo	13.695.0010.2341 Fomento ao Turismo e ao Comércio	3.3.90.39	9.990,00	Tesouro	179

Artigo 3º. Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029 do Município de Pilar do Sul e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026, referente ao programa e ações que tratam a presente lei.

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 15 de janeiro de 2026

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 01/2026
De 15 de janeiro 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 001/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional ESPECIAL, ora encaminhado, no valor **R$ 309.990,00(trezentos e nove mil, novecentos e noventa reais)** servirá de abertura de fichas no orçamento vigente para fins de suportar as despesas com a 1ª Feira de Empreendedorismo de Pilar do Sul, conforme Termo de Convênio Transferegov.BR 987684/2025.

A 1ª Feira do Empreendedor de Pilar do Sul é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul com recursos advindos do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com o objetivo de estimular o empreendedorismo e oferecer diversas oportunidades para quem deseja abrir ou expandir um negócio.

Esse investimento visa o alcance das metas propostas na Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas nas ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Termo de Convênio Transferegov.BR 987684/2025, e anulação de dotação orçamentária, conforme disposição contida no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2026
De 15 de janeiro 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 1.507.000,00 (um milhão, quinhentos e sete mil reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.32	847.000,00	Tesouro	110.000	
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.32	283.000,00	Tesouro	110.000	
02.02.01. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.32	377.000,00	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 1.507.000,00 (um milhão, quinhentos e sete mil reais)** será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, fonte Recursos do Tesouro.

Artigo 3º. Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029 do Município de Pilar do Sul e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026, referente ao programa e ações que tratam a presente lei.

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 15 de janeiro de 2.026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2026
De 15 de janeiro 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 002/2.026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional ESPECIAL, ora encaminhado, no valor **R$ 1.507.000,00 (um milhão, quinhentos e sete mil reais)** servirá de abertura de fichas no orçamento vigente para fins de suportar as despesas com aquisição de uniformes escolares.

Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, serão provenientes do superávit financeiro, conforme disposição contida no artigo 2º deste Projeto de Lei.

O uniforme escolar promove um ambiente mais igualitário e focado no aprendizado, além de uma série de benefícios que contribuem para o ambiente educacional e para o desenvolvimento dos alunos, tais como: aumento da segurança, pois facilita a identificação de estudantes dentro e fora da escola; igualdade e inclusão, uma vez que diminui a pressão por roupas de marca e status social; disciplina e foco, considerando um ambiente mais sério e com menos distrações; economia para famílias, promovendo menos gastos com roupas; identidade e pertencimento, já que fortalece o vínculo com a escola, além da praticidade, pois simplifica a rotina diária.

Além disso, a Constituição Federal de 1.988 estabelece a educação como direito social fundamental (artigo 6º) e determina a garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino (artigo 206, VII). Assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1.996) reforça o dever do Estado em assegurar condições adequadas para o acesso e permanência dos alunos na escola.

O fornecimento de uniformes escolares integra-se às políticas de assistência estudantil que visam reduzir barreiras socioeconômicas ao pleno exercício do direito à educação, contribuindo para a permanência e frequência escolar também dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Esse investimento visa o alcance das metas propostas na Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas na ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: **4 – Educação de Qualidade,** vejamos:



META 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, III e V, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Tal reajuste refere-se ao fixado no Art. 7º da Lei Complementar n.º 267/2013, de 30 de agosto de 2013, bem como no disposto no Art. 98, § 1º, da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Vigência 01/01/2026		
Tabela de Salários= 4,461840% sobre o valor de JANEIRO/2025		
Ref.	**Valor**	**Valor Corrigido**
1	R$ 1.401,70	R$ 1.464,24
2	R$ 1.638,68	R$ 1.711,80
3	R$ 1.755,72	R$ 1.834,06
4	R$ 1.955,57	R$ 2.042,83
5	R$ 2.152,51	R$ 2.248,55
5A*	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
6	R$ 2.328,80	R$ 2.432,71
6A*	R$ 3.284,64	R$ 3.507,51
7	R$ 2.569,33	R$ 2.683,97
7A*	R$ 3.623,62	R$ 3.869,49
8	R$ 2.803,43	R$ 2.928,51
9	R$ 3.019,66	R$ 3.154,40
10	R$ 3.214,65	R$ 3.358,09
11	R$ 3.384,37	R$ 3.535,38
12	R$ 3.763,26	R$ 3.931,17
13	R$ 3.933,87	R$ 4.109,39
14	R$ 4.782,28	R$ 4.995,66
15	R$ 5.739,78	R$ 5.995,88
16	R$ 6.312,12	R$ 6.593,75
17	R$ 6.942,59	R$ 7.252,36
18	R$ 8.205,25	R$ 8.571,36
	L.C. 408/2025	**01/01/2026**

***Art 4° da LC 356/2022 (6,7853%)**

CONSELHO TUTELAR	
Valor Atual	**Valor Corrigido**
R$ 2.152,51	**R$ 2.248,55**

HORA/AULA	**R$**	**17,21**
HORA/AULA COM ATRIBUIÇÃO	**R$**	**25,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 003/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste Salarial dos funcionários públicos municipais, abrangidos pela LC nº 267/2013, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º deste projeto.

Sobre o tema, o Município possui legislação nos seguintes termos do artigo 7° da Lei 267 de 2013:

> ***Art. 7° -*** *Fica assegurada a revisão anual e geral do salário base dos servidores públicos municipais, todo mês de janeiro, aplicando-se o índice de variação do VRM (Valor de Referência Municipal).*

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no percentual de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), de acordo com o índice de variação do VRM (Valor de Referência Municipal).

Inclui-se no presente projeto os membros do Conselho Tutelar, nos moldes dispostos na Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023.

Informo ainda, que não há servidores públicos municipais, que recebem remuneração Ref. 01 (abaixo do salário mínimo nacional).

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é salutar para recompor defasagem salarial dos funcionários públicos municipais.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pilar do Sul, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, o reajuste de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento) sobre o salário base.

§ 1º. Para fins de abrangência desta lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Diretor de Escola da Educação Básica, Coordenador Pedagógico da Educação Básica e Coordenador Municipal da Educação Básica.

§ 2º. Tal reajuste também se aplica aos servidores regidos pela Lei Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; artigo 2º, § 2º e pela Lei nº 2.091, de 16 de setembro de 2005, artigo 3º inciso II alínea b e inciso III, com as suas consequentes alterações, em especial Lei Complementar nº 233, de 16 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 4,461840% sobre o valor de JANEIRO/2025					
PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R$	R$ 3.402,64	R$ 3.406,85	R$ 3.577,16	R$ 3.756,02	R$ 3.943,80
II-PÓS 360 H R$	R$ 3.742,97	R$ 3.747,46	R$ 3.934,87	R$ 3.974,22	R$ 4.338,22
III-PÓS 800 H R$	R$ 4.117,25	R$ 4.122,26	R$ 4.556,35	R$ 4.544,72	R$ 4.771,98
IV-MESTRE R$	R$ 4.528,98	R$ 4.534,43	R$ 4.761,14	R$ 4.999,20	R$ 5.249,24
V- DOUTOR R$	R$ 4.981,86	R$ 4.987,94	R$ 5.237,26	R$ 5.499,16	R$ 5.774,12

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R$	R$ 3.878,43	R$ 4.072,33	R$ 4.275,96	R$ 4.489,77	R$ 4.714,26
II-PÓS 360 H R$	R$ 4.266,24	R$ 4.479,59	R$ 4.703,56	R$ 4.938,76	R$ 5.185,67
III-PÓS 800 H R$	R$ 4.692,87	R$ 4.927,56	R$ 5.173,89	R$ 5.432,64	R$ 5.704,29
IV-MESTRE R$	R$ 5.162,20	R$ 5.420,34	R$ 5.691,34	R$ 5.975,89	R$ 6.274,08
V- DOUTOR R$	R$ 5.678,40	R$ 5.962,32	R$ 6.260,46	R$ 6.573,54	R$ 6.902,20

ANEXO II - Reajuste de 4,461840% sobre o valor de Janeiro/2025					
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R$	R$ 5.533,35	R$ 5.809,99	R$ 6.100,45	R$ 6.405,49	R$ 6.725,77
II-PÓS 360 H R$	R$ 6.086,60	R$ 6.390,96	R$ 6.710,57	R$ 7.046,06	R$ 7.398,34
III-PÓS 800 H R$	R$ 6.695,28	R$ 7.030,09	R$ 7.381,57	R$ 7.750,61	R$ 8.138,17
IV-MESTRE R$	R$ 7.364,76	R$ 7.733,06	R$ 8.119,76	R$ 8.525,72	R$ 8.952,02
V- DOUTOR R$	R$ 8.101,29	R$ 8.506,43	R$ 8.931,69	R$ 9.378,32	R$ 9.847,23

DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R$	R$ 6.640,00	R$ 6.971,96	R$ 7.320,59	R$ 7.686,66	R$ 8.070,91
II-PÓS 360 H R$	R$ 7.304,02	R$ 7.669,18	R$ 8.052,63	R$ 8.455,26	R$ 8.878,05
III-PÓS 800 H R$	R$ 8.034,34	R$ 8.436,09	R$ 8.857,97	R$ 9.300,80	R$ 9.765,88
IV-MESTRE R$	R$ 8.837,81	R$ 9.279,70	R$ 9.743,68	R$ 10.230,88	R$ 10.742,40
V- DOUTOR R$	R$ 9.721,63	R$ 10.207,69	R$ 10.719,37	R$ 11.253,93	R$ 11.816,63

ANEXO III - Reajuste de 4,461840% sobre o valor de Janeiro/2025					
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R$	R$ 6.971,93	R$ 7.320,56	R$ 7.686,52	R$ 8.070,89	R$ 8.476,13
II-PÓS 360 H R$	R$ 7.669,16	R$ 8.052,62	R$ 8.455,24	R$ 8.878,03	R$ 9.321,96
III-PÓS 800 H R$	R$ 8.436,05	R$ 8.857,97	R$ 9.256,43	R$ 9.765,76	R$ 10.254,08
IV-MESTRE R$	R$ 9.279,65	R$ 9.743,62	R$ 10.230,82	R$ 10.742,33	R$ 11.279,47
V- DOUTOR R$	R$ 9.279,65	R$ 10.718,04	R$ 11.253,91	R$ 11.816,56	R$ 12.407,41

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,461840% sobre o valor de Janeiro/2025					
GRAU 5%	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R$ 2.690,68	R$ 2.825,27	R$ 2.966,48	R$ 3.114,83	R$ 3.270,55

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,461840% sobre o valor de Janeiro/2025					
GRAU 5%	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R$ 3.090,89	R$ 3.245,41	R$ 3.407,67	R$ 3.578,10	R$ 3.582,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Mensagem Justificativa nº 004/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste Salarial dos funcionários públicos municipais, abrangidos pela LC nº 217/2007, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º deste projeto.

Sobre o tema, o Município possui legislação nos seguintes termos do artigo 75 da Lei 217 de 2007:

> ***Art. 75 -*** *Os salários dos servidores integrantes do Magistério Municipal, inclusive cargos em comissão, são fixados em reais, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data, indexados pelo Valor de Referência Municipal (VRM).*

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no percentual de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), de acordo com o índice de variação do VRM (Valor de Referência Municipal).

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é salutar para a compatibilização da categoria no cenário nacional.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014, o reajuste de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento e função.

Parágrafo único - O percentual mencionado no caput é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2024 a novembro de 2025, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE) e a Lei nº 3.982/2025 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 21 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO V - QUADRO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

2026 - REAJUSTE												4,461840%
Padrão Ref. ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R$ 2.054,38	R$ 2.116,01	R$ 2.179,49	R$ 2.244,87	R$ 2.312,21	R$ 2.381,58	R$ 2.453,03	R$ 2.526,62	R$ 2.602,42	R$ 2.680,49	R$ 2.760,90	R$ 2.843,72
B	R$ 2.446,46	R$ 2.519,85	R$ 2.595,45	R$ 2.673,31	R$ 2.753,52	R$ 2.836,12	R$ 2.921,21	R$ 3.008,84	R$ 3.099,11	R$ 3.192,08	R$ 3.287,85	R$ 3.386,48
C	R$ 3.555,33	R$ 3.661,99	R$ 3.771,85	R$ 3.885,01	R$ 4.001,56	R$ 4.121,61	R$ 4.245,26	R$ 4.372,61	R$ 4.503,79	R$ 4.638,91	R$ 4.778,07	R$ 4.921,42
D	R$ 4.132,60	R$ 4.256,58	R$ 4.384,28	R$ 4.515,81	R$ 4.651,29	R$ 4.790,83	R$ 4.934,55	R$ 5.082,59	R$ 5.235,06	R$ 5.392,12	R$ 5.553,87	R$ 5.720,50
E	R$ 5.023,87	R$ 5.174,59	R$ 5.329,83	R$ 5.489,72	R$ 5.654,42	R$ 5.824,04	R$ 5.998,77	R$ 6.178,72	R$ 6.364,09	R$ 6.555,01	R$ 6.751,66	R$ 6.954,22
F	R$ 6.029,77	R$ 6.210,66	R$ 6.396,97	R$ 6.588,88	R$ 6.786,55	R$ 6.990,14	R$ 7.199,85	R$ 7.415,84	R$ 7.638,33	R$ 7.867,48	R$ 8.103,50	R$ 8.346,61

ANEXO VI - QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

2026	
NÍVEL	VALOR
I	R$ 6.147,86
II	R$ 7.732,08

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

2026		
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
Chefe da Divisão Administrativa	R$	1.603,47
Chefe da Divisão Financeira	R$	1.603,47
Controlador Interno	R$	3.006,55
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou	R$ 7.732,08
Assessor Jurídico	25% ou	R$ 7.732,08
Diretor Legislativo	25% ou	R$ 7.732,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2026
De 21 de Janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 006/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

O presente projeto de lei visa reajustar o salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara, com fins de manter-se o valor real dos mesmos.

O percentual de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento) é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2024 a novembro de 2025, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE), conforme "site" do IBGE e a Lei nº 3.982/2025 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2024
Data final	11/2025
Valor nominal	R$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04461840
Valor percentual correspondente	4,461840 %
Valor corrigido na data final	R$ 1,04 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.